

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2022 a 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS/RS

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

SÃO MARCOS, 15 DE JUNHO DE 2022.





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

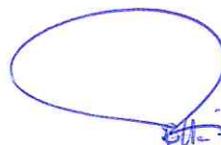
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 a 2025

SÃO MARCOS, 15 de junho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'BA-7', enclosed in a blue oval shape.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | 4 |
| II – INTRODUÇÃO | 7 |
| III – APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10 |
| 3.1 Recursos Humanos, Materiais E Financeiros Existentes E Necessários..... | 13 |
| IV – DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL | 17 |
| 4.1 Características do Município..... | 17 |
| 4.2 Informações Demográficas..... | 19 |
| 4.3 Aspectos Econômicos..... | 21 |
| 4.4 Aspectos Educacionais..... | 26 |
| 4.5 Aspectos de Território e Ambiente..... | 27 |
| 4.6 Aspectos da Saúde..... | 28 |
| 4.7 Aspectos Sociais..... | 29 |
| 4.8 Equipamentos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação..... | 33 |
| 4.9 Participação Social..... | 40 |
| V – OBJETIVO GERAL | 46 |
| 5.1 Objetivos Específicos..... | 47 |
| VI – DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS | 48 |
| VII – MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO | 55 |
| VIII - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS | 58 |
| IX – INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 59 |
| X – APROVAÇÃO DO CMAS | 60 |



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 2022 a 2025

Período de elaboração: 18/05/2022 a 15/06/2022

Responsáveis pela elaboração: Equipe de Gestão, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e equipes dos equipamentos vinculados aos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo CRAS, CREAS e CADÚNICO.

Nome do responsável para contato: Beatriz Fátima Brugnaretto Vanz

Telefone: (54)3291-6334

E-mail: social@saomarcos.rs.gov.br

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Evandro Carlos Kuwer

Nível de Gestão: () Inicial (X) Básica () Plena

Porte do Município: () Pequeno Porte I (X) Pequeno Porte II () Médio Porte
() Grande Porte () Metrópole

Endereço da Prefeitura: Avenida Venâncio Aires, 720, Centro.

Telefone da Prefeitura: (54) 3291.9900

E-mail da Prefeitura: prefeitura@saomarcos.rs.gov.br

Site da Prefeitura: <http://www.saomarcos.rs.gov.br>

1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Nome do Gestor Municipal (Secretária): Beatriz Fátima Brugnaretto Vanz

Endereço da Secretaria: Rua Dr. Rosa, 509, Centro.

Telefone da Secretaria: (54)3291-6334

E-mail da Secretaria: social@saomarcos.rs.gov.br

1.4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Gestor do FMAS: Evandro Carlos Kuwer

FMAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ FMAS: 13.600.294/0001-34

Lei de Criação do FMAS: Nº 1.374, de 06 de outubro de 1998 (revogada pela Lei Nº 2.910, de 24 de novembro de 2020).

E-mail: social@saomarcos.rs.gov.br

Subordinação: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congênere

Telefone: (54) 3291-6334 Celular/WhatsApp: (54) 99692.2032

1.5 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Presidente: INÊS PILATTI

Possui Secretaria Executiva: (X) Sim () Não

O secretário executivo possui nível superior: (X) Sim () Não

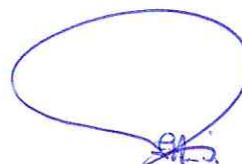
Nome: Letícia Rizzon Miotto

Telefone: (54) 3291-2930

E-mail: cmassmc@gmail.com

O Conselho é a instância de controle social do PBF: (X) Sim () Não

Nº Lei de Criação do CMAS: Nº 1.374, de 06 de outubro de 1998 (revogada pela Lei Nº 2.910, de 24 de novembro de 2020).



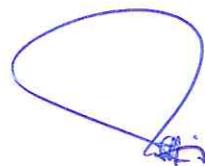
Conselheiros Governamentais

| NOME | SECRETARIA QUE REPRESENTA |
|---|--|
| Titular: Maristela Lunedo Suplente: Leandra de Castilhos | Secretaria Municipal de Saúde |
| Titular: Luciana da Rosa Suplente: Gisele Marteninghi | Secretaria Municipal de Educação |
| Titular: Rochele Guzzon Zacchi Suplente: Adilce Rizzon Meneguzzo | Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação |
| Titular: Leandro Vanáz Suplente: Salete Manique Vieira | Secretaria Municipal da Fazenda |
| Titular: Viviane Magalhães Suplente: Ruy Borba | Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo |
| Titular: Valmir Scopel de Oliveira Suplente: Eduardo César Rizzo | Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento |

Conselheiros da Sociedade Civil

| NOME | SEGMENTO QUE REPRESENTA (USUÁRIOS, ENTIDADE E TRABALHADORES DA ÁREA/CATEGORIA QUE REPRESENTA) |
|---|--|
| Titular: Graciele Costa Ramos Suplente: Sabrina Susin | Entidade - APAE |
| Titular: Inês Pilatti Suplente: Deise Maria Batecini Renon | Entidade - ASCAR |
| Titular: Celina Velho Suplente: Margareth Piroli | Trabalhadores da área |
| Titular: Lucia de Fatima de Oliveira Ventura Suplente: Edson Vanz | Trabalhadores da área - Sindicatos dos Servidores Municipais de São Marcos |
| Titular: Clarinês Clemente da Rosa Suplente: Tânia de Fátima Vargas da Silva | Usuários do SUAS - PAIF/PAEFI |
| Titular: Neusa Giuliani Suplente: Zenaide Ramos Siota | Usuários do SUAS - SCFV |

FONTE: PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO CONSELHO - Nº 98/2021, CENSO SUAS E CADSUAS.



II- INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, seguindo as diretrizes da Constituição Federal de 1988, traz uma nova concepção para a Assistência Social Brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

Sua implantação tem sido realizada num amplo processo democrático que requer a afirmação da política como estatal e alicerçadora de direitos, em resposta às necessidades sociais, e estratégicas no enfrentamento das desigualdades que atingem a maioria da população.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993) estabelece no artigo 30, inciso III, como uma das condições para repasse de recursos financeiros a elaboração do Plano de Assistência Social rompendo desta forma, ações fragmentadas, instituindo a cultura do planejamento com base no conhecimento e estudo da realidade, permitindo o monitoramento e a avaliação das ações para garantir a qualidade dos serviços. Nesse sentido, a organização da Política Pública Assistência Social, deve fundamentar-se prioritariamente nas diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal (1988), LOAS, reiteradas pela PNAS, sendo:

I – Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.” p. 32 e 33.

A descentralização político administrativa possibilita aos municípios, na sua competência, realizar o planejamento de suas ações baseadas no diagnóstico de sua realidade e demandas identificadas e com vistas ao aprimoramento da gestão do SUAS, o que compreende:

- Gestão territorial por área de abrangência das unidades de CRAS, identificando as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como as potencialidades de cada área, levantando as demandas para o planejamento, intervenção e a otimização dos recursos.
- Aprimoramento da gestão do SUAS com a organização, padronização e oferta de serviços da rede socioassistencial dentro das normativas vigentes, visando a qualidade e a articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios oferecidos aos usuários da assistência social enquanto direito de cidadania.
- Intersetorialidade por meio de ações integradas das diferentes políticas públicas e instâncias de controle social, para a deliberação, desenvolvimento e acompanhamento das atividades, visando romper com ações fragmentadas e focalizadas, possibilitando atender as demandas existentes em sua totalidade de forma articulada.
- Constituição da gestão do trabalho, possibilitando a qualificação dos recursos humanos, por meio de capacitação continuada aos trabalhadores, gestores e conselheiros, evitando a precarização das ações, com adequação das equipes de trabalho conforme normativas vigentes e especificidades dos serviços, programas e

projetos, acompanhando as mudanças e avanços ocorridos na política de assistência social.

- Publicização dos direitos sociais, órgãos de defesa e participação social, possibilitando o conhecimento dos direitos pelos usuários, estabelecendo e fortalecendo mecanismos de participação e controle na dinâmica do cotidiano dos atendimentos, atividades e eventos realizados pela política de assistência social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005) consolidam a política de assistência social em um sistema único, no qual se destaca a garantia da previsão e continuidade das ações.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.

Como política de proteção social de caráter não contributivo, a assistência social está sob o comando dos municípios com a competência de organizar e coordenar o SUAS em seu âmbito. O Plano Municipal é um dos instrumentos que permite aos gestores e trabalhadores a adoção de práticas planejadas mediante a leitura da realidade local firmando assim o compromisso de alteração dos índices que comprometem a proteção social dos usuários e suas famílias.

Para elaboração do Plano a Secretária da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SMASTH definiu uma comissão para estudo, análise e definição das ações prioritárias e metas que constarão no Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. Esta comissão foi composta por: Equipe de Gestão, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e as equipes dos equipamentos



vinculados aos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo CRAS, CREAS, CADÚNICO.

O Plano Municipal retrata a análise coletiva de um processo que reúne o compromisso político e profissional com a ampliação do direito à assistência social no município. Para tanto, é apresentado, a partir das diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Assistência Social, das deliberações da XI Conferência Municipal de Assistência Social, das diretrizes orçamentárias (PPA, LDO e LOA), das metas ainda não atingidas do Plano Decenal e do Plano de Governo e de propostas advindas dos trabalhadores do SUAS para elencar as ações e metas para os próximos quatro anos.

III - APRESENTAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Saúde dividiam o mesmo espaço físico, desde a década de 1990. Neste período, a Assistência Social não era entendida como política pública.

Em 1994 quando houve a municipalização da Política de Saúde, portanto a criação do Sistema Único de Saúde – SUS, esse processo foi um grande avanço para a área da saúde pública. Porém, a Assistência Social não era considerada política pública com recursos próprios, haja vista que nesta época a função da assistência social era agendar consultas, realizar encaminhamentos médicos para a Secretaria de Saúde, como também era responsável pela campanha do agasalho e atividades que faziam parte do Gabinete da Primeira Dama, sendo ambas lotadas no mesmo espaço físico. Não havia, portanto, uma função específica, ou uma política pública que efetivasse a Assistência Social em âmbito nacional e bem como municipal.

Em 1999, houve a descentralização da Assistência Social, onde foram criados os conselhos e fundos nacionais para que a Assistência fosse efetivada como Política Social Pública. Mesmo com a municipalização da Assistência, o trabalho desenvolvido no município em relação a essa política era inexistente: o município recebia recurso do fundo nacional para execução da política, haviam sido criados os conselhos, mas a Secretaria continuava vinculada à Saúde, ou seja, havia apenas a

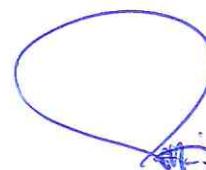
denominação “Secretaria de Assistência Social”, mas não existiam políticas públicas desenvolvidas nesse espaço. Os atendimentos realizados neste período eram de caráter emergencial, pois não havia um acompanhamento técnico para os usuários, não era trabalhada a questão da prevenção, ou seja, quando os usuários chegavam à assistência a situação era de risco social, com uma imensa gravidade.

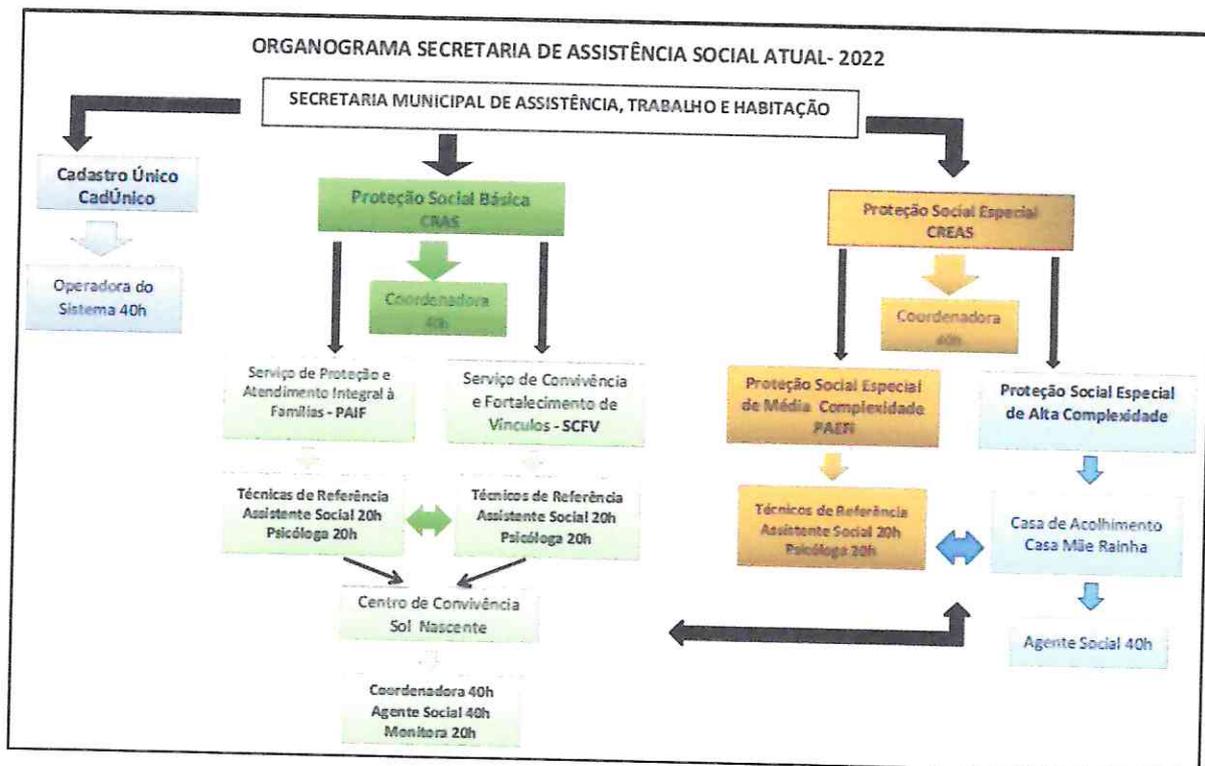
Desde o ano de 1999 o governo alertava sobre o avanço da política pública de assistência social. Porém, somente em 2010, houve a separação das secretarias de saúde e assistência social, as quais deixam de ocupar o mesmo espaço físico, permitindo desta forma que a assistência social pudesse ser de fato efetivada e executada enquanto política pública no município.

O ano de 2010 foi um marco para a política de assistência social no município de São Marcos. Foi criada, neste ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Após, foram também implantados dois importantes equipamentos desta política, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

No município de São Marcos, a operacionalização da política de assistência social e o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais são prestados pelos servidores municipais da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Atualmente, esta Secretaria conta com 30 servidores de diferentes vínculos (estatutários, comissionados, terceirizados).

Em sua estrutura administrativa, a secretaria de assistência social se organiza conforme organograma abaixo:





O quadro referente ao índice de gestão descentralizada do SUAS Municipal. Destaca-se abaixo:

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

0,67

Exec. Financeira Ajustada:

1,00

IGD-Municipal:

0,74

Fonte: MDS, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)

3.1 RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS EXISTENTES E NECESSÁRIOS

QUADRO 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Categoria Profissional | Número de profissionais EXISTENTES conforme forma de contratação | | | | Número de profissionais NECESSÁRIOS |
|---|--|--------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| | Estatutário | Comissionado | Terceirizado | Processo Seletivo | |
| Assistente Social | - | - | - | - | 01 |
| Psicólogo | - | - | - | - | 01 |
| Pedagogo | - | - | - | - | - |
| Orientadores sociais (monitor, agente social) | - | - | - | - | - |
| Auxiliar administrativo | 01 | 02 | - | - | - |
| Operadores do cadastro único | - | - | - | - | 01 |
| Secretário | - | 01 | - | - | 01 |
| Diretores | - | - | - | - | 01 |
| Coordenadores | - | - | - | - | - |
| Estagiários | - | - | - | - | 01 |
| Recepcionistas | - | - | - | - | 01 |
| Telefonistas | - | - | - | - | - |
| Motoristas* | - | 01 | - | - | 01 |
| Outros (higienizadora) | 01 | - | - | - | 01 |
| Total | 02 | 04 | - | - | 09 |

*Modalidade compartilhados

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

| | Qtd. de Equipamentos Ativos | Preencheram o Censo SUAS 2020 |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRAS | 1 | 1 |
| CREAS Municipal | 1 | 1 (2019) |
| Unidades de Acolhimento | 1 | 1 (2019) |

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (jan/2022); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2020; Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o [MOPS](#).

*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

O CRAS é uma unidade pública municipal, que se localiza prioritariamente em localidades de maior vulnerabilidade social, e que presta serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias. Além disso, promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas.

QUADRO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

| Categoria Profissional | Número de profissionais EXISTENTES conforme forma de contratação | | | | Número de profissionais NECESSÁRIOS |
|--|--|--------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| | Estatutário | Comissionado | Terceirizado | Processo Seletivo | |
| Assistente Social | 02 | - | - | - | 02 |
| Psicólogo | 02 | - | - | - | 02 |
| Orientadores sociais (monitor, agente social)* | 02 | - | - | - | 02 |
| Auxiliar administrativo | - | - | - | - | 01 |
| Higienizadora* | - | - | 01 | - | 01 |
| Coordenador | - | 01 | - | - | 01 |
| Estagiários | - | - | - | - | - |
| Recepcionistas | - | 01 | - | - | 01 |
| Telefonistas | - | - | - | - | 01 |
| Motoristas* | - | - | - | - | 01 |
| Total | 06 | 02 | 01 | - | 12 |

*Modalidade compartilhada. Monitor e agente social lotados no PIM.

O Centro de Convivência Sol Nascente, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), são unidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e compõem a Rede de Proteção Social Básica. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferta atividades direcionadas para grupos específicos: crianças e adolescentes.

QUADRO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOL NASCENTE

| Categoria Profissional | Número de profissionais EXISTENTES conforme forma de contratação | | | | Número de profissionais NECESSÁRIOS |
|---|--|--------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| | Estatutário | Comissionado | Terceirizado | Processo Seletivo | |
| Assistente Social | - | - | - | - | - |
| Psicólogo | - | - | - | - | - |
| Orientadores sociais (monitor, agente social) | 04 | - | - | - | 04 |
| Auxiliar administrativo | - | - | - | - | 01 |
| Coordenador | - | 01 | - | - | 01 |
| Estagiários | - | - | - | - | - |
| Recepcionistas | - | - | - | - | - |
| Telefonistas | - | - | - | - | - |
| Merendeira | - | - | 01 | - | 01 |
| Motoristas | - | - | - | - | 01 |
| Higienizadora | - | - | 01 | - | 02 |
| Total | 04 | 01 | 02 | - | 10 |

O CREAS é uma unidade pública estatal que oferta serviços de Proteção Social Especial. Tratam-se de serviços especializados, continuados e gratuitos a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

QUADRO 4 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS ALÔ TAÍIS

| Categoria Profissional | Número de profissionais NECESSÁRIOS conforme forma de contratação | | | | Número de profissionais NECESSÁRIOS |
|---|---|--------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| | Estatutário | Comissionado | Terceirizado | Processo Seletivo | |
| Assistente Social | 01 | - | - | - | 01 |
| Psicólogo* | 01 | - | - | - | 01 |
| Advogado | - | - | - | - | 01 |
| Orientadores sociais (monitor, agente social) | - | - | - | - | 01 |
| Auxiliar administrativo | - | - | - | - | 01 |
| Coordenador | - | 01 | - | - | 01 |
| Estagiários | - | - | - | - | 01 |
| Recepcionistas | - | - | - | - | 01 |
| Motoristas* | - | - | - | - | 01 |
| Higienizadora* | - | - | - | - | 01 |
| Total | 02 | 01 | - | - | 10 |

*Serviço compartilhado. Psicólogo compartilhado com o Acolhimento.

A Unidade de Acolhimento Casa Mãe Rainha é um equipamento que atende crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

QUADRO 5 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA MÃE RAINHA

| Categoria Profissional | Número de profissionais EXISTENTES conforme forma de contratação | | | | Número de profissionais NECESSÁRIOS |
|---|--|--------------|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| | Estatutário | Comissionado | Terceirizado | Processo Seletivo | |
| Assistente Social | - | - | - | | 01 |
| Psicólogo | - | - | - | | 01 |
| Advogado | - | - | - | | - |
| Orientadores sociais (monitor, agente social) | 03 | - | - | | 02 |
| Auxiliar administrativo | - | - | - | | - |
| Coordenador | - | - | - | | 01 |
| Estagiários | - | - | - | | - |
| Recepcionistas | - | - | - | | - |
| Telefonistas | - | - | - | | - |
| Motoristas | - | - | - | | 01 |
| Outros (higienizadora) | 1 | - | - | | - |
| Total | 04 | - | - | | 06 |

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O Cadastro Único é o meio de acesso aos programas sociais do Governo Federal, dentre eles o programa Auxílio Brasil.

O Programa Auxílio Brasil atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. É utilizado um limite de renda para definir o público que poderá ter acesso ao benefício. Assim, podem fazer parte do Programa famílias com renda per capita de até R\$105,00 mensais (situação de extrema pobreza) e famílias 22 com renda por pessoa entre R\$105,01 e R\$210,00 mensais (situação de pobreza).

Famílias em situação de pobreza receberão o benefício desde que tenham crianças menores de três anos e/ou crianças, adolescentes e jovens de 4 a 21 anos matriculados na rede básica de ensino.

QUADRO 6 – SETOR CADASTRO ÚNICO

| FUNÇÕES | RECURSOS HUMANOS EXISTENTES (nº) | NECESSÁRIOS (nº) |
|--|----------------------------------|------------------|
| Coordenador(a) | - | 1 |
| Técnico de Nível Superior | - | 1 |
| Entrevistador/Digitador | 1 | 2 |
| Auxiliar Administrativo, Supervisor de Cadastro e Técnico de Análise de Dados e Sistemas | - | - |
| Total | 1 | 4 |

QUADRO 7 – TIPO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| DESCRIÇÃO |
|---|
| 1. Auxílio Funeral (X) pecúnia () bens materiais |
| 2. Auxílio Natalidade (X) pecúnia (X) bens materiais |
| 3. Calamidade Pública (X) pecúnia (X) bens de consumo |
| 4. Vulnerabilidade Temporária (X) Cestas básicas |
| (X) Aluguel Social |
| (X) Materiais de Construção |
| (X) Passagem Interurbana |

A lei nº 2.943, de 22 de junho de 2021 de Benefício Eventuais da Política de Assistência Social no município de São Marcos/RS prevê normas para concessões conforme Resolução do CMAS Nº 12 de 18 de agosto de 2021.

IV- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

4.1 – Características do Município

Em 1864, Antônio Machado de Souza, tendo concebido a ideia de abrir uma estrada que ligasse Montenegro a São Francisco de Paula, subiu a encosta do planalto, realizando numa viagem perigosa encontrando frequentes testemunhos de índios que habitavam a região. Antônio Machado atingiu as "Campinas verdes de São Francisco de Paula de cima da Serra, lá pelo rincão de São Marcos, no fundo da invernada então

pertencente ao senhor Oliveira Pedroso”. Assim adentraram no território que, mais tarde, se chamaria “São Marcos Dei Polachi”.

Em 1883, chegaram os primeiros imigrantes e, dois anos depois, organizou-se oficialmente a Comissão de Terras destinada a distribuir glebas aos recém-chegados e a orientá-los nas atividades que iriam desenvolver. Povoador por italianos, em 1885 e a seguir por poloneses, em 1891; também existem muitos portugueses (peões de fazenda, capatazes, ex-escravos, aventureiros e mesmo agricultores açorianos vindos de São Paulo), que aqui se estabeleceram. Os negros também marcam sua presença na formação do povo São-Marquense, na Linha Juá e Rincão dos Quilombos, próximo ao Rio da Mulada. Os primeiros imigrantes foram os Italianos e chegaram às margens do Rio São Marcos e das Antas (localizado na Linha Riachuelo, onde fala-se o dialeto mais antigo do mundo. Margeando o Rio das Antas, dirigiram-se ao alto, na zona de Riachuelo, onde construíram o primeiro barracão da nova colônia, cujos escombros ainda hoje existem. Linha Humaitá, Linha Marechal Deodoro e Linha Zambecari.

Pertencendo a São Francisco de Paula até 1921, anexou-se a Caxias do Sul neste ano. Entre os anos de 1917 a 1923 o município de Caxias do Sul construiu uma estrada ligando São Marcos (Pedras Brancas) com a sede. Vários agricultores se instalaram em Pedras Brancas e iniciou-se o ciclo da madeira neste local. A partir de 1930 aparecem os primeiros caminhões e os carreteiros são substituídos por estes. O transporte começa a engatinhar no distrito e determina a criação de nosso Município.

São Marcos é o mais novo Município da região da Uva e do Vinho, sendo considerado sala de visitas, já que suas terras são as primeiras a serem alcançadas pelos que vem do Norte do País, demandando a zona dos parreirais imensos que cobrem vales e coxilhas, oferecendo um dos mais belos espetáculos da natureza.

O Distrito de São Marcos foi criado com a classificação de 6º Distrito, em 30 de junho de 1921, suprimido em julho de 1924, foi anexado ao 2º distrito. Nas divisões administrativas de 1933 em diante, aparece sempre como distrito de CAXIAS, que pela Lei nº 720, de 29.12.1944, passou a se chamar CAXIAS DO SUL. Nos Censos de 1950

e 1960, figura como distrito de Caxias do Sul - RS. Finalmente ocorrendo sua emancipação em 09 de outubro de 1963, pela Lei Estadual nº 4.576.

O Município de São Marcos possui área total de 256,25 km², sendo 16,44 km² de área urbana, altitude 746,0 metros, localiza-se na encosta Superior do Nordeste. Os limites são ao Norte, Campestre da Serra; ao Sul, Caxias do Sul; Leste, Caxias do Sul; e Oeste, Antônio Prado e Flores da Cunha. O Município fica à distância de Porto Alegre, capital, 165 km, de Caxias do Sul 36 km; e de Vacaria/RS 75 km. As coordenadas geográficas de Latitude 28°9'71" e longitude 51°0'68". O clima é temperado, com frio intenso, em que a temperatura média das máximas em janeiro é 27°C e em julho é 18°C e a temperatura média das mínimas em janeiro é 15,3°C e em julho é -0,7°C. A precipitação pluviométrica é de 133,53 mm. O relevo tem imensos derrames basálticos do Planalto Meridional com profundos vales, sendo uma região bastante acidentada ao lado oeste, enquanto ao leste tende a suavizar com o início da zona do campo. O solo é argilo-arenoso e vegetação de matas subtropicais. A hidrografia é formada pelo Rio das Antas, Rio São Marcos, Rio Redondo, Arroio Studulski e Arroio Timborí (Ranchinho). Fonte: <<http://www.saomarcos.rs.gov.br/?ir=geografia>>

4.2 – Informações Demográficas

A população de São Marcos é constituída de diversas etnias, sendo que prevalecem os descendentes de imigrantes italianos e poloneses, no entanto, o contingente de outras etnias vem crescendo devido ao fluxo migratório para o município.

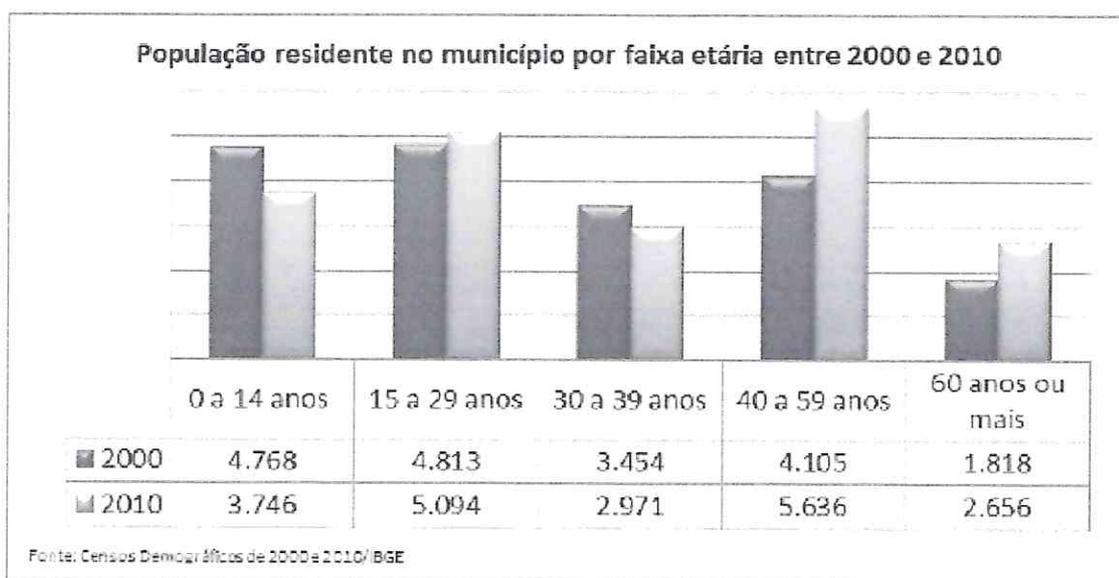
Segundo censo do IBGE 2010, o total da população é de 20.103 habitantes, sendo 9859 HOMENS (49,05%) e 10.244 MULHERES (50,95%); 17.600 ZONA URBANA (87,54%) e 2.503 ZONA RURAL (12,46%). A população estimada pelo IBGE para 2017 foi de 21.364, na ZONA URBANA (88%) e na ZONA RUAL (12%), crescimento em relação ao Censo de 2010: 6,28%; Densidade demográfica em 2010 é de 78,45 hab/km². E, a população estimada pelo IBGE em 2021 foi de 21.756 pessoas.

A população está assim, aproximadamente, dividida pelo censo IBGE 2010: de 0 a 4 anos: 1.012; de 5 a 9 anos: 1.247; de 10 a 14 anos: 1.438; de 15 a 19 anos:

1754; de 20ª 24 anos: 1.719; de 25 a 29 anos: 1.621; de 30 a 39 anos: 2.971; de 40 a 49 anos: 3.269; de 50 a 59 anos: 2.367; de 60 a 69 anos: 1.466; mais de 70 anos: 1.239.

Entre 2000 e 2010 houve um crescimento da população idosa em média de 4,05% ao ano, passando de 9,6% em 2000 para 13,5% em 2010 do total da população.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-2,4% ao ano). Crianças e jovens detinham 25,1% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.768 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 18,6% da população, totalizando 3.746 habitantes.



População residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,03% ao ano), passando de 12.372 habitantes em 2000 para 13.701 em 2010. Em 2010, este grupo representava 68,2% da população do município.

Quanto à migração e ao êxodo rural não temos, no município dados contabilizados.

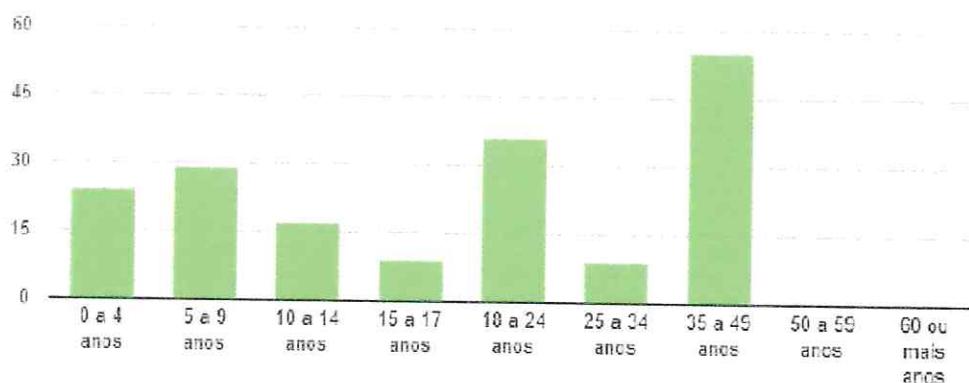
Unidades Domiciliares:

| LOCALIZAÇÃO | URBANO | RURAL | TOTAL |
|---|--------|-------|--------------------------|
| Domicílios | 5.889 | 814 | 6.703 |
| Habitantes/domicílio | 2,99 | 3,01 | - |
| Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010) | - | - | 0,768 |
| Densidade Demográfica (2011) | - | - | 78,8 hab/km ² |
| Expectativa de vida ao nascer (2000) | - | - | 73,35 anos |

No município não há assentamentos e reservas indígenas e nem comunidades quilombolas.

Conforme censo do IBGE 2010, a população de extrema pobreza é de 179 pessoas, sendo 53 pessoas, entre 0 a 9 anos; 36 pessoas, entre 18 a 24 anos. Abaixo gráfico demográfico da população em extrema pobreza por faixa etária segundo IBGE 2010.

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

4.3 – Aspectos Econômicos

São Marcos é considerada a cidade com maior número de caminhoneiros por habitantes do Brasil, constituindo-se numa das principais atividades econômicas, influenciando no funcionamento de outros ramos de atividades como a indústria metal

mecânica, o comércio de acessórios e combustíveis, serviços de oficinas mecânicas e chapeação.

Segundo o DataSebrae (2020), o município tem um total de 2.507 empresas, sendo 921 na área de serviços, 799 na área de comércio, 523 na área de indústria, 242 na área de construção civil e 22 na área agropecuária. Quanto ao porte das empresas 1.108 são MEIs, 937 são microempresas, 288 são empresas de pequeno porte e 174 são de demais portes. Como já destacado acima, o ramo de atividade predominante é o relacionado transporte rodoviário de cargas com 152 empresas, seguido por comércio varejista de roupas com 147 empresas.

Composição do mercado por setor e porte, segundo n° de funcionários, em 2019

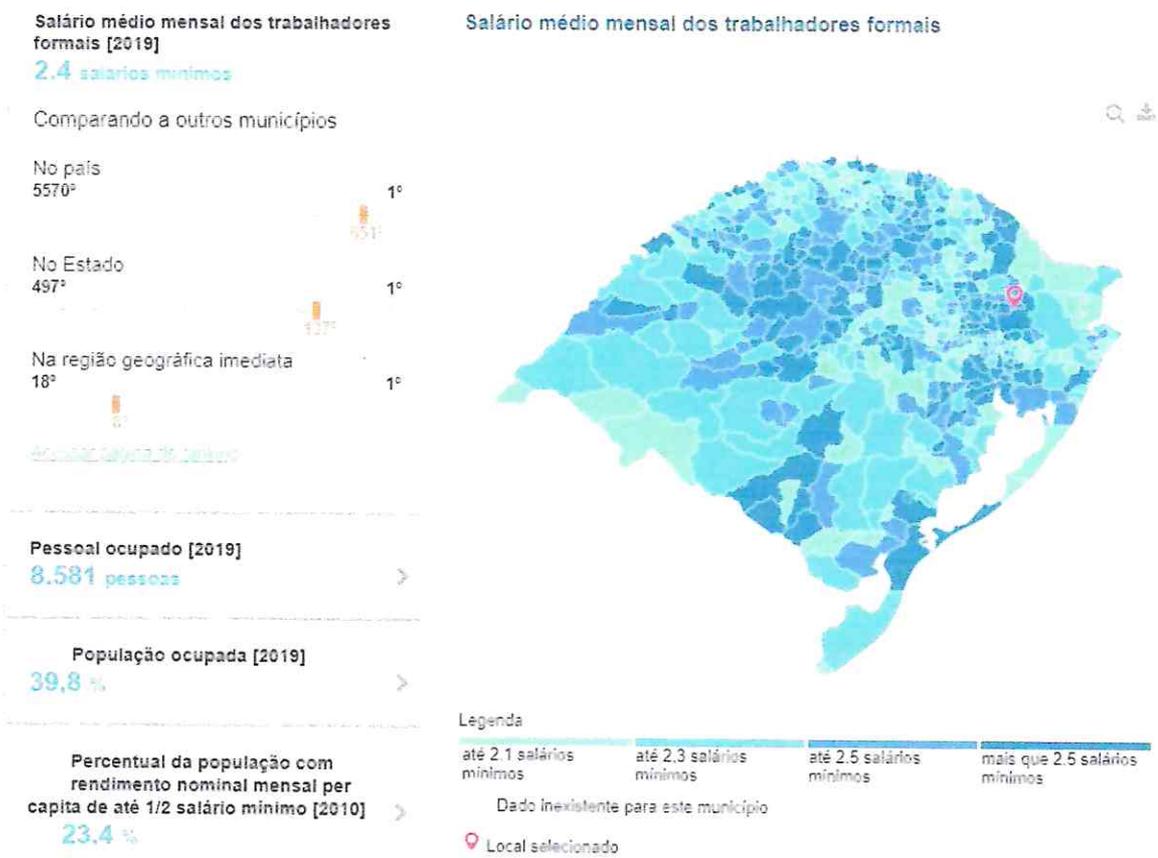
| Setor | Microempresa | Pequena Empresa | Média e Grande Empresa |
|----------------------------|--------------|-----------------|------------------------|
| Indústria de Transformação | 348 | 25 | 8 |
| Construção Civil | 71 | | |
| Comércio | 435 | 14 | 1 |
| Serviços | 567 | 40 | 5 |
| Total | 1.461 | 69 | 15 |

* Para fins de contabilização, o setor agropecuário é somado na categoria "microempresa".

O rendimento mensal das pessoas ocupadas é de R\$1.407,69, para homens o valor é de R\$1.761,68 e para mulheres é de R\$1.008,64, diferença de 74,66% maior para os homens (censo IBGE 2010). Em relação ao trabalho e rendimento, em 2019, o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 38.1%.

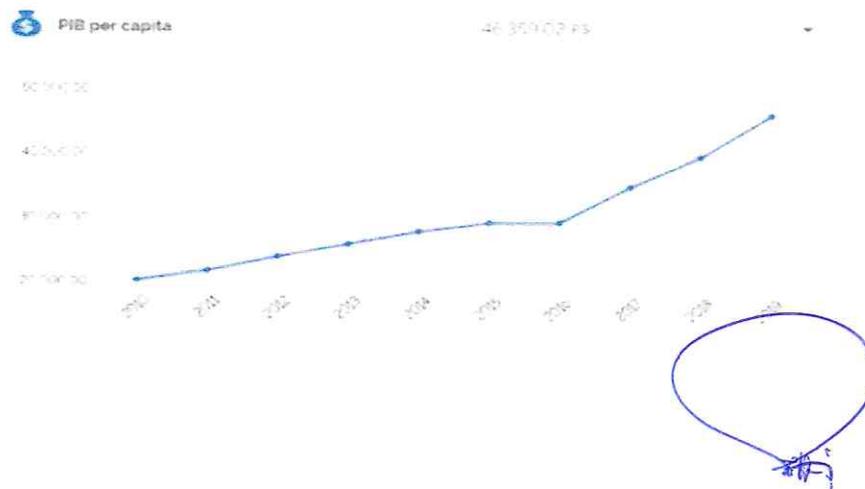
Em 2019, o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 39.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 137 de 497 e 38 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 651 de 5570 e 175 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 23.4% da população nessas

condições, o que o colocava na posição 393 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 5387 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Fonte: IBGE

No tocante ao Produto Interno Bruto - PIB. do município, tem-se os seguintes números:



O município também conta com atividades na área agropecuária, com 1.872 pessoas ocupadas. São cultivadas lavouras temporárias e permanentes destacando-se nas lavouras temporárias o cultivo do alho (134 hectares) e milho (381 hectares), além da produção em menor quantidade de amendoim, batata-doce, batata-inglesa, trigo, tomate, melão, mandioca, cebola e ervilha. Nas lavouras permanentes destaca-se pelo cultivo da uva (2.206 hectares), a laranja (61 hectares) e caqui (111 hectares), além da produção de maçã, nozes, pera, pêssego, tangerina, figo e limão (Censo Agropecuário 2017)

Na pecuária podemos destacar a criação de bovinos e galinha (frango de corte, poedeiras e matrizes) e em menor quantidade, caprinos, ovinos, suínos, coelhos, equinos, além da produção de leite e mel (Censo Agropecuário 2017).

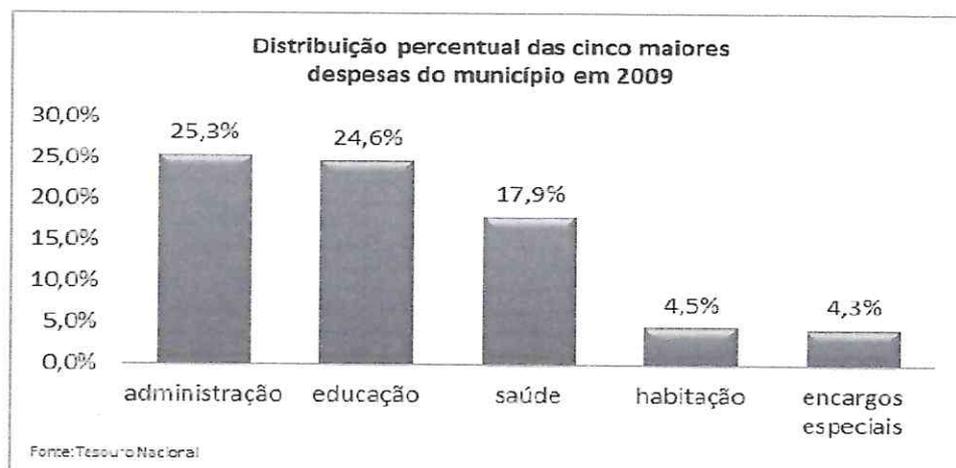
No município não existem dados atuais referentes ao número de pessoas envolvidas no mercado informal, nem mesmo quanto à renda média de sua população. A predominância no mercado formal é na indústria metal mecânica e informal no setor agrícola.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Construção Civil (de 0,57% em 2004 para 2,49% em 2010) e Comércio (de 14,23% para 15,44%). A que mais perdeu participação foi Serviços de 18,05% para 16,01%.

Referente às finanças públicas, a receita orçamentária do município passou de R\$ 29,9 milhões em 2009 para 78,9 milhões, em 2017.

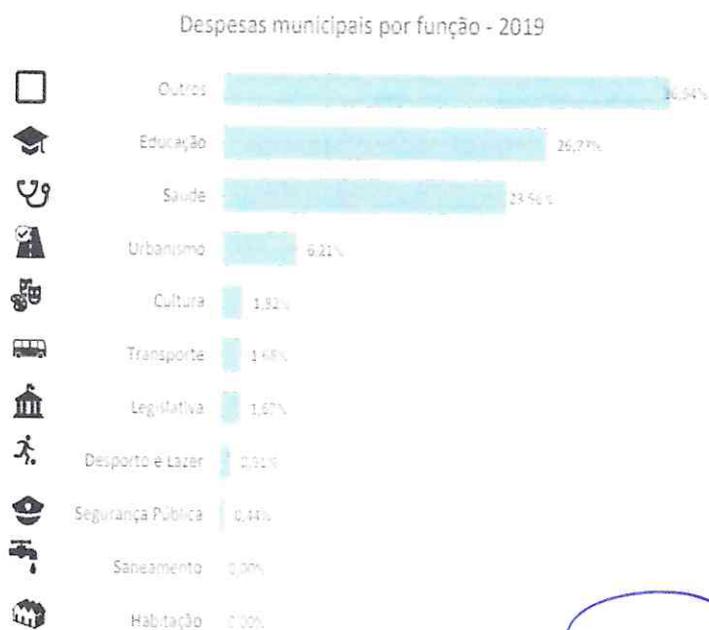
A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) aumentou no município, passando de 22,85% da receita orçamentária em 2005 para 26,64% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 19,57% em 2009. (IBGE,2010)





As despesas com administração, educação, saúde, habitação e encargos especiais foram responsáveis por 76,52% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 2,31% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 2,61% (IBGE, 2010)

Dados atualizados de 2019 denotam algumas alterações nas despesas do município com as diversas políticas, como se apresentam na tabela abaixo:



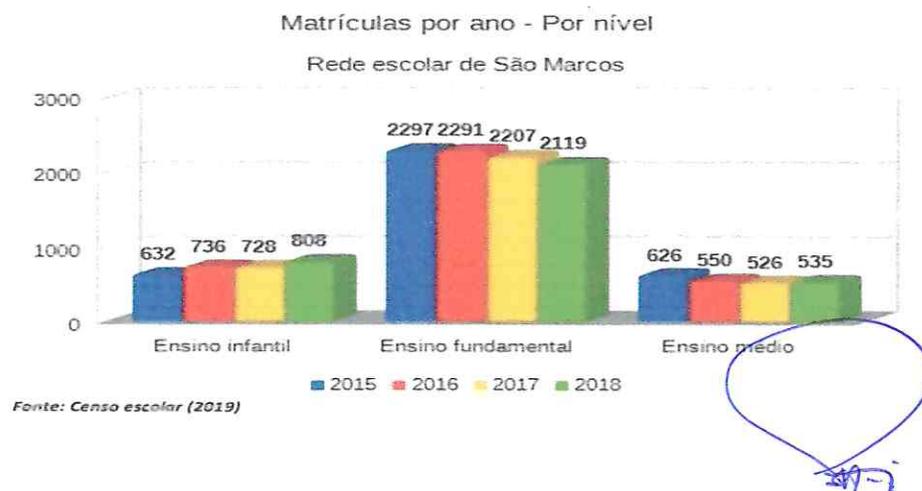
Fonte: DataSEBRAE 2020

4.4 – Aspectos Educacionais

São permanentemente oportunizados cursos de formação e aperfeiçoamento ao corpo docente, tanto para a rede municipal como para a estadual e privada pela Secretaria Municipal de Educação deste município.

Em 2019, os alunos do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram índice de 6.5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.3. Já em relação ao último ano do ensino médio, o índice é de 4,6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 125º de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 94º de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.4 em 2010. Isso posicionava o município na posição 227 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 1440 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Conforme IBGE DE 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 3,7%. Na área urbana, a taxa era de 3,3% e na zona rural era de 6,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,3%. Já a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 98,4%, o IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental em 2015 é de 6,5%; o IDEB nos anos finais do ensino fundamental em 2015 é de 4,8%. As matrículas no ensino fundamental em 2021 foram de 2.137 matrículas, no ensino médio 519 matrículas. O número de docentes também em 2021, no ensino fundamental, foi de 153 docentes, no ensino médio foi de 58 docentes e o número de estabelecimentos de ensino fundamental são de 12 escolas e ensino médio 3 escolas.



Referente à inclusão produtiva, o Pronatec Brasil Sem Miséria oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para pessoas com mais de 16 anos de idade, prioritariamente aqueles que estavam inscritos no Cadastro Único. Custeados pelo MEC, os cursos são ministrados por instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do Sistema “S” (Senai, Senac, Senat e Senar), a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e as redes estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica.

O aluno recebeu todo o material escolar e didático, além da “assistência estudantil”, que consiste de alimentação e transporte, ou de recursos para custeá-los.

Ao proporcionar qualificação profissional, o Pronatec Brasil Sem Miséria aumenta as possibilidades de inserção de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis. De janeiro de 2012 a dezembro de 2014, foram efetuadas 207 matrículas em cursos ofertados pelo Pronatec Brasil Sem Miséria no município. Em 2014, foi pactuada a oferta de 143 vagas do Pronatec Brasil Sem Miséria no município.

4.5 – Aspectos de Território e Ambiente

Apresenta 91.8% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 72.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 75.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 21 de 497, 329 de 497 e 4 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 358 de 5570, 2924 de 5570 e 47 de 5570, respectivamente.

A área da unidade territorial de 2016 é de 256,252km², o esgotamento sanitário adequado de 2010 é de 91,8%; a arborização de vias públicas é de 72,9%; a urbanização de vias públicas é de 75,4%.

No que se refere à destinação de lixo doméstico, iniciou no ano de 2001 com o funcionamento da Usina de Reciclagem de Lixo, investimento este, por parte do município com incentivo do Governo Federal.

A coleta de lixo nas ruas começou a ser feita de forma seletiva: separando o lixo orgânico do lixo seco. Junto à usina de reciclagem de lixo que processa e encaminha o lixo seco, existe também um aterro onde é depositado o lixo orgânico.

Quanto ao lixo industrial, esta é uma responsabilidade das empresas que o produzem, por tanto, está sendo cuidado pela Associação Comercial e Industrial em parceria com o município no sentido de reciclagem e destinação correta deste.

Devido ao crescimento econômico no município de São Marcos, a consequência principal da industrialização refere-se a um relativo aumento da necessidade de novas moradias.

4.6 – Aspectos da Saúde

O município conta com um atendimento de Saúde Pública Municipalizada, desde 22 de março de 1989. Nesta data, a prefeitura passou a gerir o Sistema de Saúde Municipal, por meio da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Em 2010, a Assistência Social se desvinculou da Saúde, passando a ser uma secretaria, atuando em outro local.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,61 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 151 de 497 e 273 de 497, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2583 de 5570 e 3330 de 5570, respectivamente. E o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2010) é de 0,768, enquanto que o índice estadual é de 0,746.

Cabe ainda salientar que a expectativa de vida ao nascer (2000) é de 75,35 anos.

Os programas prestados pela saúde no município são:

- Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental em Saúde, Saúde do Trabalhador e Controle de Violência;
- Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança;

- Programa de Atenção Integral à Saúde Bucal;
- Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- Programa de Atenção Integral à Saúde Mental;
- Programa de Agentes Comunitários de Saúde com dezessete agentes comunitárias;
- Programa de Saúde da Família com nove profissionais.

4.7 – Aspectos Sociais

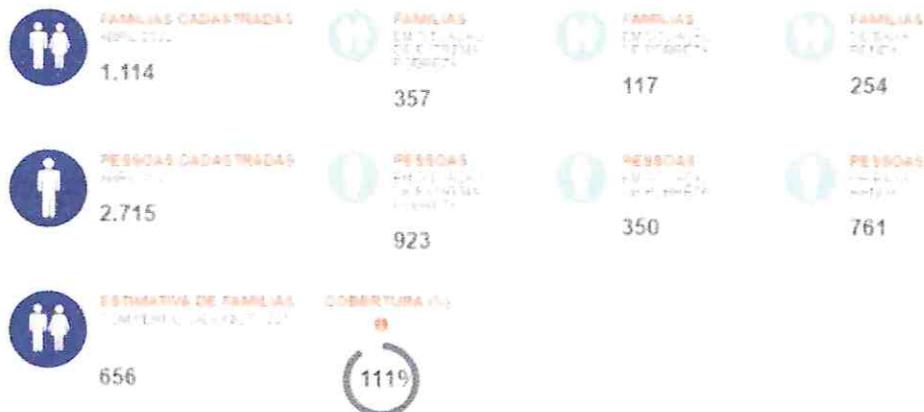
O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em abril de 2022 era de 1.114 dentre as quais:

- 357 com renda per capita familiar de até R\$ 105,00;
- 117 com renda per capita familiar entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00;
- 254 com renda per capita familiar entre R\$ 210,01 e meio salário mínimo;
- 386 com renda per capita acima de meio salário mínimo.



CADASTRO ÚNICO



O Programa Auxílio Brasil (PAB) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias em situação de extrema pobreza e pobreza, inscritas no Cadastro Único. O PAB beneficiou, no mês de maio de 2022, 396 famílias, representando uma cobertura de 144,52% em relação à estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$206,97 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R \$81.960,00 no mês.

| AUXÍLIO BRASIL | | | |
|---|---|---|---|
|  | PESSOAS MAIO/2022 1.136 | FAMILIAS MAIO/2022 396 | BENEFICIO MÉDIO MENSAL * MAIO/2022 R\$ 206,97 |
| | | | VALOR MENSAL REPASSADO * MAIO/2022 R\$ 81.960 |
|  | TOTAL DE BENEFÍCIOS DO AUXÍLIO BRASIL MAIO/2022 957 | BPI PRIMEIRA INFÂNCIA 72 | BCF COMPOSIÇÃO FAMILIAR 567 |
| | | BSP SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA 223 | BCOMP COMPENSATÓRIO TRANSITÓRIO 95 |

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil.

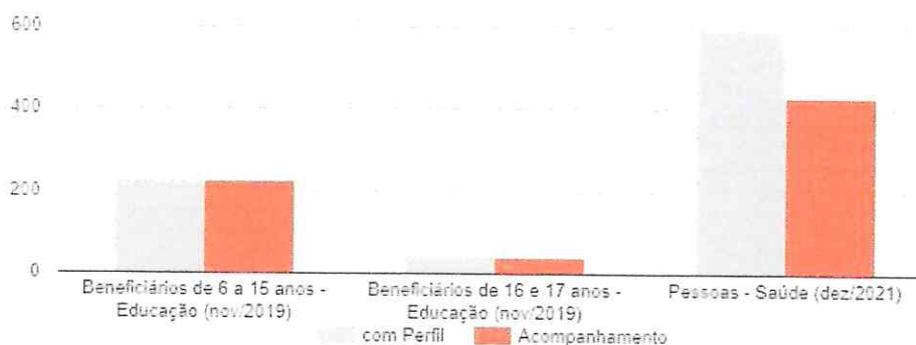
A estimativa de famílias pobres é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em relação às condicionalidades da educação, os últimos dados de acompanhamento disponíveis são dos meses de outubro e novembro de 2019, antes da suspensão realizada devido à pandemia de Covid-19, o acompanhamento da frequência escolar, de acordo com os últimos dados disponíveis, atingiu o percentual de 97,76% nesse período.

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o primeiro período de 2022, nos meses de fevereiro e março, mas foi desconsiderado devido a inconsistências técnicas e operacionais identificadas no Sistema Presença.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na 2ª vigência de 2021, atingiu 71,91%, num total de 598 beneficiários com perfil de acompanhamento de saúde, o município acompanhou 430 (informações relatórios SAGI).

CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condicionalidades acesse o relatório específico do Bolsa Família e Cadastro Único.

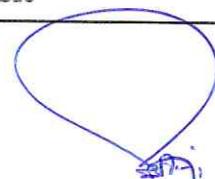
| ESTIMATIVAS | QUANTIDADE | ANO DE REFERÊNCIA |
|--|------------|-------------------|
| Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010) | 656 | 2010 |
| Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010) | 274 | 2010 |

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

Além do Programa Auxílio Brasil, foi criado o Benefício Extraordinário e o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros.

O Benefício Extraordinário foi criado pela Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021, é um complemento ao Programa Auxílio Brasil para garantir que todas as famílias beneficiárias recebam, no total, um benefício de R \$400,00. Em maio de 2022, 373 famílias foram beneficiadas, significando um valor total repassado de R \$79.666,00 e um benefício médio de R \$213,58. Juntos, o Programa Auxílio Brasil e o Benefício Extraordinário totalizam R \$161.626,00 e um benefício médio de R\$408,15.

| BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO | | | |
|--|---|--|---|
|  | FAMÍLIAS MAIO/2022 373 | BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL * MAIO/2022 R\$ 213,58 | VALOR MENSAL REPASSADO * MAIO/2022 R\$ 79.666 |
| Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário. | | | |
| AUXÍLIO BRASIL + BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO | | | |
|  | BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL RECEBIDO PELA FAMÍLIA * MAIO/2022 R\$ 408,15 | VALOR MENSAL REPASSADO * MAIO/2022 R\$ 161.626 | VALOR ANUAL REPASSADO * ATÉ MAIO/2022 R\$ 814.564 |
| Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Benefício Extraordinário. | | | |
| * Recursos transferidos para famílias que não estão em situação de suspensão | | | |

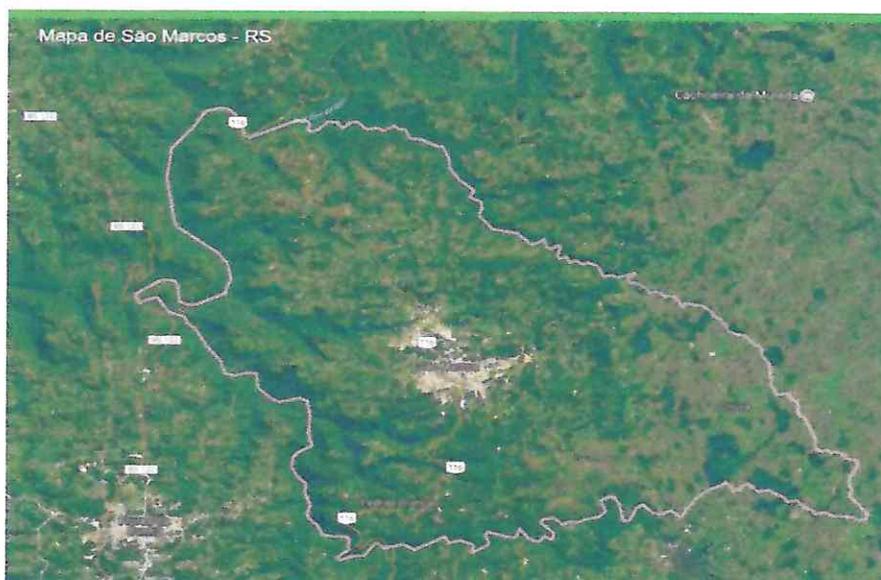


O Programa Auxílio Gás dos Brasileiros foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, é um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico, o Programa paga um benefício no valor médio de R\$ 51,00, Em abril de 2022, o município teve 123 famílias beneficiadas pelo Programa totalizando um investimento de R\$ 6.273,00. Entre os meses de dezembro de 2021 a abril de 2022 o total recebido pelas famílias beneficiárias foi de R \$19.839,00.

4.8 – Equipamentos da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

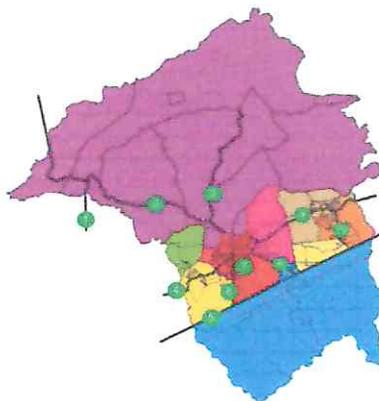
A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação do município de São Marcos/RS é constituída dos seguintes equipamentos conforme ilustração abaixo:

FIGURA 1 – MAPA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS/RS



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a smaller mark at the bottom.

FIGURA 2 – MAPA DO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS COM OS EQUIPAMENTOS



- 1- CRAS SÃO MARCOS (PB)
- 2- CREAS ALÔ TAIS (PSEMC)
- 3- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA MÃE RAINHA (PSEAC)

QUADRO 1– FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO TERRITÓRIO

| NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO TERRITÓRIO |
|--|
| 2010 – Até 3.500 Famílias |
| 2017 – Até 3.500 Famílias |
| PROJEÇÃO PARA 2021 – Até 3.500 Famílias |

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação executa a política de Assistência em todo o território de São Marcos. Promove e organiza um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à garantia de direitos e condições dignas de vida para famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.

| |
|--|
| ENDEREÇO: Rua Dr. Rosa, 509. |
| BAIRRO: Centro |
| TELEFONE: (54) 3291.2930 |
| E-MAIL: social@saomarcos.rs.gov.br |
| DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 de junho de 2010. |

QUADRO 2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

QUADRO 2.1 – ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| |
|---|
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL: PRÓPRIO COMPARTILHADO |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 PESSOAS: 1 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 A 14 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 15 A 29 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 30 OU MAIS PESSOAS: 0 |
| SALAS EXCLUSIVAS DE COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA OU ADMINISTRAÇÃO: 2 |
| BANHEIROS: 02 |
| RECEPÇÃO: 1 |
| COPA/COZINHA: 1 |
| ALMOXARIFADO: 1 |
| ESPAÇO EXTERNO PARA ATIVIDADES DE CONVÍVIO: 0 |
| ACESSO PRINCIPAL ADAPTADO COM RAMPAS E ROTA ACESSÍVEL DESDE A CALÇADA ATÉ A RECEPÇÃO: SIM |
| ROTA ACESSÍVEL AOS ESPAÇOS DO CRAS: SIM |
| BANHEIRO ADAPTADO E COM ROTA ACESSÍVEL: SIM |

FONTE: CENSO SUAS

O CRAS de São Marcos executa os serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social. Este território é composto por 11 bairros, 1.114 famílias inscritas no Cadastro Único, sendo que entre estas a estimativa com o perfil CadÚnico é de 656 famílias, em que 396 são beneficiárias do PAB no mês de referência Maio de 2022. Quanto ao BPC na área de abrangência do CRAS temos: 59 BPC Idosos e 130 BPC de Pessoa com Deficiência.

Salientamos que além do PAIF, o CRAS realiza também as seguintes ações: gestão do território, articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, referenciamento e contra referenciamento entre as proteções sociais e concessão de benefícios entre outras.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido no no equipamento público – o Centro de Convivência Sol Nascente – que atende ao público de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social entre as faixas etárias de 6 a 14 anos e 11 meses – 50 vagas no turno da manhã e 50 vagas no turno da tarde, e o SCFV Idosos atenderá em torno de 70 vagas e será realizado em parceria com os espaços da comunidade da cidade. Durante a pandemia do COVID 19, os encontros foram suspensos e a partir de maio de 2022, iniciou-se a articulação para retomada das atividades.

QUADRO 3 – CRAS SÃO MARCOS

| |
|--|
| ENDEREÇO: Rua Dr. Rosa, 509. Prédio superior. |
| BAIRRO: Centro |
| TELEFONE: (54) 3291.2930 |
| E-MAIL: crascoordenacao@saomarcos.rs.gov.br |
| BAIRROS E LOCALIDADES REFERENCIADAS: Área Urbana e Rural |
| DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 de Junho de 2010. |
| CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO: Até 3.500 Famílias |

QUADRO 3.1 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS SÃO MARCOS

| |
|---|
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL: PRÓPRIO COMPARTILHADO |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 PESSOAS: 1 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 A 14 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 15 A 29 PESSOAS: 1 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 30 OU MAIS PESSOAS: 0 |
| SALAS EXCLUSIVAS DE COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA OU ADMINISTRAÇÃO: 4 |
| BANHEIROS: 2 |
| RECEPÇÃO: 1 |
| COPA/COZINHA: 1 - compartilhada com CREAS |
| ALMOXARIFADO: 0 |
| ESPAÇO EXTERNO PARA ATIVIDADES DE CONVÍVIO: 0 |
| ACESSO PRINCIPAL ADAPTADO COM RAMPAS E ROTA ACESSÍVEL DESDE A CALÇADA ATÉ A RECEPÇÃO: SIM |
| ROTA ACESSÍVEL AOS ESPAÇOS DO CRAS: SIM |
| BANHEIRO ADAPTADO E COM ROTA ACESSÍVEL: SIM |
| FONTE: CENSO SUAS |

QUADRO 3.2 – EQUIPE DO CRAS SÃO MARCOS

| | |
|------------------------------------|---|
| COORDENADOR NÍVEL SUPERIOR | 01 coordenador Assistente Social 40h |
| TRABALHADORES DE NÍVEL SUPERIOR | 02 Assistente Social 20h e 02 Psicólogas 20 h |
| TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO | 01 de 40h |
| TRABALHADORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL | 01 de 40h |

QUADRO 3.3 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NA UNIDADE CRAS

| |
|---|
| AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADAS NO CRAS |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças/Adolescentes |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idosos |
| FONTE: DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS |

QUADRO 3.4 – PAIF NO MUNICÍPIO/TERRITÓRIO

| | |
|--|--------|
| AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PAIF | |
| MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS | 210,60 |
| MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS EM ATENDIMENTOS COLETIVOS | 0,00* |
| MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 21,20 |
| MÉDIA MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES | 22,30 |

FONTE: DE ACORDO COM DADOS INFORMADOS NO RMA(PERÍODO 04/2021 A 04/2022)

*Atividades coletivas suspensas por motivo da Covid-19.

QUADRO 3.5 – SCFV NO MUNICÍPIO/TERRITÓRIO

| AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO SCFV | CRIANÇAS ADOLESCENTES | IDOSOS |
|--|-----------------------|--------|
| NÚMERO DE GRUPOS | 5 | 3* |
| NÚMERO DE PRIORITÁRIOS INSERIDOS POR SITUAÇÃO | 48 | 0* |
| MÉDIA MENSAL DE PARTICIPANTES PRIORITÁRIOS | 35 | 50* |
| MÉDIA MENSAL DE PARTICIPANTES NÃO PRIORITÁRIOS | 10 | 20* |

FONTE: REGISTROS DO SISC EM JUN/2022 E REGISTROS TÉCNICOS DO SERVIÇO.

* DADOS REFERENTES AO MÊS DE JUN/2022 DIANTE DO SUSPENSÃO DOS GRUPOS DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO COM RETOMADA DAS BUSCAS E FORMATAÇÃO DOS GRUPOS A PARTIR DE MAIO

QUADRO 4 – CREAS ALÔ TAÍS

| |
|---|
| ENDEREÇO: Rua Dr. Rosa, 509. |
| BAIRRO: Centro |
| TELEFONE: (54) 3291.1155 |
| E-MAIL: creas@saomarcos.rs.gov.br |
| BAIRROS E LOCALIDADES REFERENCIADAS: Área Urbana e Rural |
| DATA DA IMPLANTAÇÃO: 17 de junho de 2010. |
| CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO: 50 casos (famílias/indivíduos) |

QUADRO 4.1 – ESTRUTURA FÍSICA CREAS ALÔ TAÍS

| |
|---|
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL: PRÓPRIO COMPARTILHADO |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 PESSOAS: 1 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 A 14 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 15 A 29 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 30 OU MAIS PESSOAS: 0 |
| SALAS EXCLUSIVAS DE COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA OU ADMINISTRAÇÃO: 2 |
| BANHEIROS: 1 |
| RECEPÇÃO: 1 |
| COPA/COZINHA: 1 Compartilhada com o CRAS |
| ALMOXARIFADO: 0 |
| ESPAÇO EXTERNO PARA ATIVIDADES DE CONVÍVIO: 0 |
| ACESSO PRINCIPAL ADAPTADO COM RAMPAS E ROTA ACESSÍVEL DESDE A CALÇADA ATÉ A RECEPÇÃO: SIM |
| ROTA ACESSÍVEL AOS ESPAÇOS DO CRAS: SIM |
| BANHEIRO ADAPTADO E COM ROTA ACESSÍVEL: NÃO |

FONTE: CENSO SUAS

QUADRO 4.2 – EQUIPE DO CREAS ALÔ TAÍS

| | |
|------------------------------------|--|
| COORDENADOR | 1 coordenador graduação em Direito 40h |
| TRABALHADORES DE NÍVEL SUPERIOR | 1 Assistente Social e 1 Psicólogo |
| TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO | - |
| TRABALHADORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL | 0 |

QUADRO 4.3 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO CREAS ALÔ TAIS

| AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADAS NO CREAS | |
|--|--|
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI: De Enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças, adolescentes; Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados; e de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. | |

DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

QUADRO 4.4 – PAEFI NO MUNICÍPIO/TERRITÓRIO

| AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DO PAEFI | |
|--|-------|
| MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS | 63,69 |
| MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS EM ATENDIMENTOS COLETIVOS | 1,0 |
| MÉDIA MENSAL DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS | 43,25 |
| MÉDIA MENSAL DE VISITAS DOMICILIARES | 14,58 |

FONTE: DE ACORDO COM DADOS INFORMADOS NO RM E CONSTANTE NOS REGISTROS TÉCNICOS

QUADRO 5 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA MÃE RAINHA

| |
|--|
| ENDEREÇO: Rua Das Videiras, nº 437. |
| BAIRRO: Jardim dos Plátanos |
| TELEFONE: (54) 3291.6334 |
| E-MAIL: social@saomarcos.rs.gov.br |
| BAIRROS E LOCALIDADES REFERENCIADAS: Área Urbana e Rural |
| DATA DA IMPLANTAÇÃO: 05 de setembro de 2013 |
| CAPACIDADE DE REFERENCIAMENTO: 20 usuários |

QUADRO 5.1 – ESTRUTURA FÍSICA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA MÃE RAINHA

| |
|---|
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL: ALUGADO |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 5 PESSOAS: 1 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 6 A 14 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 15 A 29 PESSOAS: 0 |
| SALAS COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 30 OU MAIS PESSOAS: 0 |
| SALAS EXCLUSIVAS DE COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA OU ADMINISTRAÇÃO: 0 |
| BANHEIROS: 2 |
| RECEPÇÃO: 2 |
| COPA/COZINHA: 1 |
| ALMOXARIFADO: 0 |
| ESPAÇO EXTERNO PARA ATIVIDADES DE CONVÍVIO: 1 |
| ACESSO PRINCIPAL ADAPTADO COM RAMPAS E ROTA ACESSÍVEL DESDE A CALÇADA ATÉ A RECEPÇÃO: SIM |
| ROTA ACESSÍVEL AOS ESPAÇOS DO CRAS: SIM |
| BANHEIRO ADAPTADO E COM ROTA ACESSÍVEL: NÃO |

FONTE: CENSO SUAS

QUADRO 5.2 – EQUIPE DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA MÃE RAINHA

| | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| COORDENADOR | 1 coordenador ensino superior 40h |
| TRABALHADORES DE NÍVEL SUPERIOR | 1 psicólogo * compartilhado |
| TRABALHADORES DE NÍVEL MÉDIO | 3 de 40h |
| TRABALHADORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL | 1 de 40h |

QUADRO 6 – FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO MUNICÍPIO/TERRITÓRIO

| NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMA (S) DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS PROGRAMAS FEDERAIS | |
|--|-------------------------|
| PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL | NÚMERO DE FAMÍLIAS: 396 |
| PROGRAMA AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS | NÚMERO DE FAMÍLIAS: 123 |
| BENEFÍCIO EXTRAORDINÁRIO | NÚMERO DE FAMÍLIAS: 373 |

FONTE: RELATÓRIOS SOCIAIS SAGI

QUADRO 7 – COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS (TOTAL GERAL) – Equipamentos públicos governamentais e não governamentais (média ano)

| | | |
|--|---|--------------------------|
| EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | NÚMERO DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO E ATENDIDAS | |
| | GOVERNAMENTAL 231,80 | NÃO GOVERNAMENTAL 5,9 |
| EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | NÚMERO DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO E ATENDIDAS | |
| | GOVERNAMENTAL 43,25 | NÃO GOVERNAMENTAL 4,8 |
| EQUIPAMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | NÚMERO DE FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO E ATENDIDAS GOVERNAMENTAL 0,1 | |

FONTE: CENSO SUAS; RELATÓRIOS MENSAIS DE ATENDIMENTO; OUTRAS FONTES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

QUADRO 8 – REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO E POR TERRITÓRIO

| NOME DA ENTIDADE E TIPO | FORMA DE INSCRIÇÃO CONSELHO | DE NO | NÍVEL DE PROTEÇÃO | DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES |
|---|--|-------|---|--|
| Nome: Associação Assistencial São Marcos (X) atendimento () assessoramento () garantia de direitos | Entidade (X) Serviço () Programa () Projeto (X) Benefício | | (X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade | Palestras; Atividades com participação da comunidade; Orientações sobre higiene e cuidados pessoais. |
| Nome: Associação Idosos de São Marcos (X) atendimento () assessoramento () garantia de direitos | Entidade (X) Serviço (X) Programa () Projeto () Benefício | | (X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade | Atividades físicas (esportes, ginástica); Atividades de arte e cultura (dança, teatro, música e etc.) Orientações sobre higiene e cuidados pessoais. |

| | | | |
|---|--|---|---|
| Nome: Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural-ASCAR () atendimento (X) assessoramento () garantia de direitos | Entidade (X) Serviço (X) Programa () Projeto () Benefício | (X) Básica () Média Complexidade () Alta Complexidade | Oficinas, seminários, palestras; Atividades com participação da comunidade; Atividades voltadas à promoção dos direitos das mulheres e questões de gênero; Artesanato; Orientações sobre higiene e cuidados pessoais. |
| Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Marcos (X) atendimento (X) assessoramento (X) garantia de direitos | Entidade (X) Serviço (X) Programa () Projeto () Benefício | () Básica (X) Média Complexidade () Alta Complexidade | Oficinas, seminários, palestras; Atividades com participação da comunidade; Atividades físicas (esportes, ginástica), de arte e cultura (dança, teatro, música, etc.) Artesanato. |

Fonte: Em conformidade com o informado no CNEAS, CENSO SUAS e art. 30 LOAS revisadas. Resolução 14 de 2014 CNAS.

QUADRO 9 – EQUIPAMENTOS DAS DEMAIS POLÍTICA PÚBLICAS NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO CRAS/CREAS OU MUNICÍPIO

| SAÚDE | EDUCAÇÃO | CULTURA E DESPORTO |
|--|---|--|
| Posto Central ESF São José ESF Doncatto ESF Nicoletti UBS Pedras Brancas | Escolas Municipais Escolas Estaduais | Centro Recreativo E Cultural Alexandre Zaniol |

4.9 – Participação Social

A participação da sociedade civil na assistência social, se dá por meio das conferências e, de forma permanente, do Conselho Municipal. Este se constitui como instância deliberativa e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, e estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O conselho municipal tem a finalidade de deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano de Ação da Assistência Social do seu âmbito de atuação; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar os relatórios de atividades e de realização financeira dos recursos do Fundo de Assistência Social do seu âmbito de atuação; acompanhar os processos

de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB; e divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Marcos criado em 6 de outubro 1998, por lei nº 1.374 (revogada pela Lei Nº 2.910, de 24 de novembro de 2020) é o órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal que tem por competência, definir as prioridades, acompanhar, avaliar, fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), os princípios, diretrizes e objetivos da política nacional de assistência social (PNAS 2004), os eixos estruturantes de gestão e princípios organizativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS 2005), em consonância com a legislação vigente. O conselho está vinculado ao órgão gestor da assistência social, o qual deve prover a infraestrutura necessária, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, conforme estabelece o parágrafo único do art. 16 da LOAS, com alterações da Lei nº 12.435/2011.

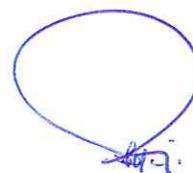
O Conselho Municipal de Assistência Social reúne representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada. O segmento governamental possui representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria Municipal Da Fazenda, Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Já o segmento da sociedade civil é representado pelos usuários da política pública de Assistência Social, pelos trabalhadores do setor de Assistência Social, além de representantes do Sindicato dos Servidores Municipais e das entidades APAE e ASCAR.

No dia 03 de agosto de 2021 foi realizado no município de São Marcos, a XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". Foram realizados encontros preparatórios com 115 participantes, dentre eles usuários, trabalhadores e gestão do SUAS, além de

conselheiros. O debate no encontro versou sobre cinco eixos com os seguintes assuntos:

- Eixo 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- Eixo 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- Eixo 3 – Controle social – o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- Eixo 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- Eixo 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Abaixo o registro das Deliberações da Plenária Final da XI Conferência Municipal de Assistência Social:



QUADRO 1 – Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos

| Deliberações | | Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5) | |
|--------------|---|--|--------|
| 1 | Garantir recursos humanos para o atendimento das demandas dos usuários conforme a necessidade de cada serviço/equipamento (CRAS, CREAS, SCFV, gestão socioassistencial). | Eixo 4 | |
| 2 | Garantir/viabilizar sistema informatizado para o registro de atendimentos e acompanhamentos a fim de unificar as informações dos equipamentos do SUAS. | Eixo 4 | |
| 3 | Manter/ampliar a estrutura física do Centro de Convivência Sol Nascente a fim de atender as demandas da política de Assistência Social. | Eixo 2 | Eixo 3 |
| 4 | Ampliar espaço físico do CREAS conforme tipificação dos serviços socioassistenciais. | Eixo 1 | |
| 6 | Implantar a Vigilância Socioassistencial. | Eixo 4 | |
| 7 | Assegurar educação permanente para todos os trabalhadores do SUAS, conselheiros e gestão, incluindo planejamento e qualificação de equipes para atuar em situações de calamidade. | Eixo 1 | Eixo 5 |

| | | | |
|---|--|----------------------|--------|
| 8 | Garantir segurança aos trabalhadores do SUAS com prioridade no plano de vacinação (gripe, COVID-19, etc), oferta de EPI 's adequados e treinamento para seu uso visando atendimento seguro. | Eixo 5 | |
| 9 | Fortalecimento do CMAS através de disponibilização de sala própria para reuniões, equipamentos necessários para o adequado funcionamento do mesmo e Secretária Executiva exclusiva para o CMAS, ou compartilhada com os demais Conselhos mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. | Eixo 3 Eixo 1 | Eixo 4 |

QUADRO 2 – Deliberações do Município para o Estado, considerando os 4 Eixos da Conferência

| Deliberações | | Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5) | |
|--------------|---|--|----|
| 1 | Manter e ampliar os recursos do FEAS aos equipamentos do SUAS. | Eixo 1 | |
| 2 | Garantir apoio técnico do Departamento de Assistência Social (DAS) por meio do retorno das assessorias regionais com atendimento presencial nos municípios. | Eixo 4 | 20 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| 3 | Assegurar o uso do recurso público para a capacitação dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil. | Eixo 3 | |
| 4 | Manter o financiamento dos serviços de extensão rural e assistência técnica de forma pública e gratuita para as famílias do meio rural. | Eixo 2 | Eixo 3 |
| 5 | Manter o repasse de recursos para situações de calamidade pública. | Eixo 5 | |

QUADRO 3 – Deliberações do Município para a União, considerando os 4 Eixos da Conferência

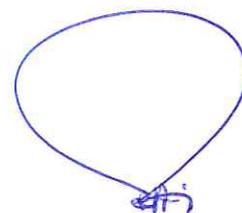
| Deliberações | | Eixo ao qual está relacionada (Eixo 1; Eixo 2; Eixo 3; Eixo 4; Eixo 5) | |
|--------------|---|--|--------|
| 1 | Incluir os trabalhadores do SUAS nos Planos Nacionais de Imunização. | Eixo 5 | |
| 2 | Viabilizar atendimentos do INSS de forma descentralizada nos municípios que não possuem agência. | Eixo 4 | |
| 3 | Manter o financiamento dos serviços de extensão rural e assistência técnica de forma pública e gratuita para as famílias do meio rural. | Eixo 2 | Eixo 3 |

| | | | |
|---|---|--------|--------|
| 4 | Assegurar o critério de acesso ao BPC à ½ salário mínimo mantendo a idade de acesso do BPC idoso em 65 anos com garantia de renda de 1 salário mínimo mensal. | Eixo 1 | Eixo 4 |
| 5 | Implementar políticas públicas culturais e esportivas vinculadas à Política de Assistência Social | Eixo 2 | |

Como avaliação final dos conselheiros municipais pode-se considerar que houve uma ampliação do debate com os usuários da política de assistência social, sobre o controle social, sobre os programas, serviços e benefícios da política de assistência social. Como ponto negativo, constatou-se a pouca representação de usuários do SUAS. Outra consideração é de que cabe ampliar a divulgação sobre o papel e importância do controle social no município e fomentar os usuários para maior representatividade no Conselho Municipal de Assistência Social.

V – OBJETIVO GERAL

Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, na perspectiva do SUAS, em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social, garantindo a oferta qualificada dos serviços, programas, projetos benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e em risco pessoal.



5.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prover serviços de proteção social básica e especial, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco;
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal;
- Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, que incidem sobre famílias/pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas à gestão do SUAS, da proteção Social Básica e Especial;
- Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenção às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- Potencializar a integração e qualificação das Organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
- Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS;

- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Integrar ações de assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao direito humano à alimentação adequada.

VI- DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

I – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II – Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III – Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV – Matricialidade sociofamiliar;

V – Territorialização;

VI – Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – Controle social e participação popular.

QUADRO 1 – GESTÃO

| AÇÕES/EIXO GESTÃO | ESTRATÉGIAS | METAS | PRAZO | | | |
|--|--|--|-------|------|------|------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| A efetivação da legislação dos benefícios eventuais que é da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. | Prever e elencar recursos financeiros para atender a demanda municipal. Assegurar, em lei orçamentária, os recursos necessários à oferta desses benefícios. | Atingir através da Lei a demanda apresentada garantindo o direito do usuário. Organizar o atendimento aos beneficiários conforme critérios do MC. | X | X | | |

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---|---|---|
| <p>Plano Decenal da Assistência Social do Município de São Marcos – RS</p> <p>O Plano Decenal da Assistência Social é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.</p> | <p>Implantação da Política Pública para os próximos anos.</p> | <p>Trabalhar com a equipe e a Rede para executar a Política Pública para os próximos anos.</p> | X | X | X | X |
| <p>Execução da Lei do SUAS (que regulam o sistema no município).</p> | <p>Fortalecer a Lei do SUAS na defesa da política pública.</p> | <p>Organizar grupos de estudo para acompanhamento e aprimoramento dos serviços, programas e projetos.</p> | X | X | X | X |
| <p>Instituir a equipe técnica Completa dos serviços.</p> | <p>Através de concurso público, nomeação e capacitação de técnicos para desenvolver a Política Pública.</p> | <p>Efetivar a exigência do MC – NOB/ SUAS RH nos serviços pactuados.</p> | X | X | X | X |
| <p>Implementar a pesquisa de satisfação dos usuários.</p> | <p>Realizar ligações telefônicas e/ou visita nos serviços para aplicação do questionário.</p> | <p>Realizar a devolutiva aos serviços do levantamento da pesquisa de satisfação.</p> | X | X | | |
| <p>Promover capacitação mediante o Plano de Educação Permanente do SUAS.</p> | <p>Elaborar o Plano de Educação Permanente do SUAS no âmbito municipal.</p> | <p>Executar as metas previstas.</p> | X | X | X | X |
| <p>Implantar e fortalecer os Fóruns de Usuários e Fóruns de Trabalhadores do SUAS como atores de defesa da política de Assistência Social – controle social.</p> | <p>Implantação do Fórum de Usuários e o Fórum de Trabalhadores do SUAS.</p> | <p>Fomentar os usuários na participação do controle social.</p> <p>Apoiar e incentivar as ações do CMAS relacionadas ao fortalecimento dos atores do SUAS.</p> | X | X | X | X |

| | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|--|
| Aquisição do sistema de prontuário informatizado, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR. | Implantação do sistema informatizado e capacitação da equipe para seu uso | Qualificar e organizar as informações sobre os usuários compartilhadas entre os serviços | X | | | |
| Contratação de agente administrativo para o Conselho Tutelar | Atender o público por telefone e recepção e organizar parte administrativa | Qualificar, organizar e padronizar documentos e arquivos | X | | | |
| Ampliação do espaço para atendimento do Conselho Tutelar e da Gestão | Construção de mais salas para atendimento individual das situações. | Qualificar o atendimento | X | | | |
| Cedência/ contratação de motorista para o Conselho Tutelar | Motorista 8 h | Possibilitar o acompanhamento do Conselho Tutelar às situações com necessidade de verificação "in loco" | X | | | |
| Nova Redação a Lei Municipal | Atualização da lei municipal que dispõe sobre o Conselho Tutelar | dispor sobre os Recursos Humanos e física. | X | | | |

QUADRO 2 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| AÇÕES/EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | ESTRATÉGIAS | METAS | PRAZO | | | |
|---|--|--|-------|------|------|------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Acompanhamento familiar pelo PAIF. | Realizar acolhida, escuta qualificada, visita domiciliar, busca ativa, acompanhamento individual e em grupo, oficinas e palestras. | Qualificar e ampliar o número de famílias em acompanhamento do PAIF cadastradas no Cadastro Único. | X | X | X | X |
| Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). | Realizar acolhida, escuta qualificada, busca ativa, visita domiciliar, acompanhamento individual e em grupo. | Acompanhar as famílias com membros integrantes do BPC. | X | X | X | X |

| | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|---|
| Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) que apresentam outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda. | Realizar escuta qualificada, visita domiciliar, busca ativa, acompanhamento individual e coletivo. | Qualificar e ampliar o número de famílias beneficiárias do PBF em acompanhamento do PAIF de forma coletiva. | X | X | X | X |
| Acompanhamento pelo PAIF das famílias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujo motivos sejam da Assistência Social. | Realizar escuta qualificada, visita domiciliar, acompanhamento individual e coletivo. | Atingir o maior número de famílias beneficiárias do PBF. | X | X | X | X |
| Garantia da prestação do PAIF em consonância com os padrões de qualidade estabelecidos nacionalmente. | Constituição de equipe no CRAS de acordo com a Tipificação NOB-RH e demais normatizações e orientações federais. Incentivo do atendimento coletivo ao atendimento individualizado. | Regulamentar conforme a Tipificação NOB-RH o número de Técnicos e sua carga horária. Atender maior número de usuários coletivamente. Ampliação do número de Servidores no CRAS e Centro de Convivência. | X | X | X | X |
| Acompanhamento de pessoas com deficiência e idosos. | Fortalecer acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento, orientação sócio familiar. | Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários. | X | X | X | X |
| Realizar encontros intersetoriais com a rede socioassistencial e demais políticas públicas do território do CRAS. | Articular com a liderança da Comunidade. Agendar reuniões. | Manter periodicidade. | X | X | X | X |
| Adequar a Lei do SUAS e a Lei dos Benefícios Eventuais de acordo com a legislação nacional vigente. | Ampliação da oferta dos benefícios eventuais. | Acompanhar e monitorar a implementação e desenvolvimento das ações. | X | X | X | X |

| | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|---|
| Aumentar a carga horária dos técnicos do SUAS | Criar o cargo de técnico de nível superior 30h. | Efetivar a adequação conforme NOB/SUAS RH. | X | X | X | X |
| Aprimorar a comunicação e o repasse de informações entre os serviços | Promover reuniões coletivas e intersetoriais. | Garantir as informações a todos os serviços | X | X | X | X |
| Ampliação da cobertura do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e jovens. | Ampliação do número de vagas do SCFV. Inserção do público prioritário nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. | - Pactuação junto ao Governo Federal para atendimento de adolescentes com idades de 15 a 17 anos. | X | X | X | X |
| Ampliação de cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos. | Ampliação do número de vagas para o SCFV. Oferta de grupos em 3 territórios na cidade. | - Aumentar a pactuação junto ao Governo Federal. | X | X | X | X |

QUADRO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

| AÇÕES/EIXO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | ESTRATÉGIAS | METAS | PRAZO | | | |
|--|--|---|-------|------|------|------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Garantia da prestação do PAEFI em consonância com os padrões de qualidade estabelecidos nacionalmente. | Constituição de equipe no CREAS de acordo com a Tipificação NOB-RH e espaço físico baseado nas demais normatizações e orientações federais. Incentivo do atendimento coletivo ao atendimento individualizado. | Regulamentar conforme a Tipificação NOB-RH o número de Técnicos e sua carga horária. Adequar espaço físico do CREAS, conforme determinações legais. Ampliação do número de servidores no CREAS. | X | X | X | X |

| | | | | | | |
|---|--|--|---|---|---|---|
| Garantir a formação continuada dos trabalhadores do CREAS, através de programa de educação permanente -SUAS | Participação em eventos de formação e qualificação para profissionais;. | Manter processo permanente de formação das equipes | X | X | X | X |
| Ampliação da cobertura do PAEFI. | Acompanhamento das famílias com violação de direitos. Articulação de ações que viabilizem a superação das violações de direitos, respeitando as diferenças (raça, etnia, gênero, classe social), bem como assegurando acompanhamento especializado à pessoa com deficiência. Acompanhamento através de atendimentos individuais, grupais, visitas domiciliares | Realizar atendimento especializado no CREAS em consonância com os diferentes marcos legais proporcionando ruptura do ciclo de violência. | X | X | X | X |
| Articulação Intersetorial e com o Sistema de Garantia de Direitos. | Articulação ampla com serviços da saúde, como saúde mental, SAMU, UBS e outros para atendimento ao público da política de assistência social. | Promover encontros coletivos com a rede de atendimento, reuniões e seminários | X | X | X | X |
| Aumentar a carga horária dos técnicos do SUAS | Criar o cargo de técnico de nível superior 30h. | Efetivar a adequação conforme NOB/SUAS RH. | X | X | | |
| Aprimorar a comunicação e o repasse de informações entre os serviços | Promover reuniões coletivas e intersetoriais. | Garantir as informações a todos os serviços | X | X | X | X |

| | | | | | | |
|---|--|-----------------------|---|---|---|---|
| Criação de vagas em ILPIS para idosos do município em situação de risco | Articulação para criação de vagas para idosos em ILPIS | Comprar vaga em ILPIS | X | X | X | X |
|---|--|-----------------------|---|---|---|---|

QUADRO 4 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

| AÇÕES/ EIXO PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | ESTRATÉGIAS | METAS | PRAZO | | | |
|--|---|---|-------|------|------|------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Acompanhamento integral para as crianças e adolescentes com vínculos rompidos. | Promover o atendimento às famílias de crianças e adolescentes acolhidos/as e o trabalho de fortalecimento de vínculos afetivos. Reuniões de Coordenação. | Criação e acompanhamento de grupos com as famílias de crianças e adolescentes acolhidos. | X | X | X | X |
| Verificar a possibilidade de implantação do Programa Famílias Acolhedoras. | Discussão e verificação da possibilidade de implantação do programa | Parecer jurídico e de financeiro sobre o Programa de Família Acolhedoras | X | X | X | X |
| Formalizar uma rotina de trabalho da Equipe com os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes. | Capacitação dos profissionais envolvidos nas Instituições. | Promover e capacitar a equipe com no mínimo quatro (4) cursos anualmente na área de atuação. | X | X | X | X |
| Fortalecer e implementar o trabalho desenvolvido pela equipe Da Alta Complexidade. | Desenvolver, aprimorar e/ou implementar os fluxogramas com os serviços de Creas e Alta Complexidade. | Supervisão técnica às equipes dos serviços de alta complexidade no acompanhamento às famílias e na dinâmica dos serviços. | X | X | X | X |
| Qualificar o serviço de acolhimento | Desenvolver um projeto pedagógico para o serviço | Criação coletiva do projeto pedagógico. | X | X | X | X |

VII- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Valores investidos na Política de Assistência Social, com base nos Blocos de Financiamento, recurso do Estado (FEAS) e recurso municipal (FMAS).

QUADRO 1 – RESUMO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO QUADRIÊNIO 2022 A 2025

| ANO | PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO (R\$) | ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (R\$) | PERCENTUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO (%) |
|------|--|---------------------------------------|---|
| 2022 | 103.000.000,00 | 1.898.310,00 | 1,84% |
| 2023 | 107.635.000,00 | 2.099.000,00 | 1,95% |
| 2024 | 112.479.000,00 | 2.298.000,00 | 2,04% |
| 2025 | 117.540.000,00 | 2.387.000,00 | 2,03% |

FONTE: COM BASE NO PPA 2022 A 2025

QUADRO 2 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COM BASE NO PPA 2022 A 2025 – DETALHAMENTO DAS FONTES E ELEMENTOS DE DESPESA)

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | | | | | |
|--|---------------|--------------|--------------|--------------|--|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| FONTE (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| TOTAL GERAL | 1.838.310,00 | 2.038.410,00 | 2.237.790,00 | 2.328.540,00 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | |
| FONTE (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| TOTAL GERAL | 59.900,00 | 60.590,00 | 60.210,00 | 58.460,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | |
| FONTE (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL) | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | |
| TOTAL GERAL | 1.898.310,000 | 2.099.000,00 | 2.298.000,00 | 2.387.000,00 | |

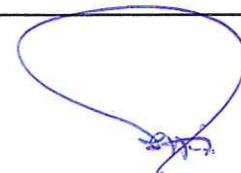
VALORES REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

| Nome | Repassado em jun/2022 | Repassado em 2022 |
|--|-----------------------|---------------------|
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL | R\$ 0,00 | R\$ 5.720,00 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 5.720,00 |

SERVIÇOS

| Nome | Repassado em jun/2022 | Repassado em 2022 |
|---|-----------------------|----------------------|
| COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO | R\$ 0,00 | R\$ 17.773,81 |
| COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE | R\$ 0,00 | R\$ 8.368,40 |
| COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | R\$ 0,00 | R\$ 3.542,85 |
| COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE | R\$ 0,00 | R\$ 3.682,10 |
| COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI | R\$ 0,00 | R\$ 10.878,93 |
| COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | R\$ 0,00 | R\$ 18.929,60 |
| PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022 | R\$ 0,00 | R\$ 17.400,00 |
| PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022 | R\$ 0,00 | R\$ 15.816,80 |
| Total | R\$ 0,00 | R\$ 96.392,49 |



SALDO EM CONTA CORRENTE (ABR/2022)

| Nome | Parcelas em conta | Valor mensal | Saldo em Conta corrente (abr/2022) |
|---------------------------|-------------------|--------------|------------------------------------|
| BL IGD-PAB | - | R\$ - | R\$ 4.321,12 |
| BL MAC FNAS | - | R\$ - | R\$ 8.242,90 |
| PROGRAMAS COVIDACO | - | R\$ - | R\$ 14.107,37 |
| COVIDEPI | - | R\$ - | R\$ 12.188,82 |
| SIGTV_ESTR3 | - | R\$ - | R\$ 89,87 |

| Nome | Parcelas em conta | Valor mensal | Saldo em Conta corrente (abr/2022) |
|---|-------------------|--------------|------------------------------------|
| GESTÃO Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único | - | R\$ - | R\$ 56.146,85 |
| Bloco da Gestão do SUAS | - | R\$ - | R\$ 1.478,14 |

| Nome | Parcelas em conta | Valor mensal | Saldo em Conta corrente (abr/2022) |
|---|-------------------|--------------|------------------------------------|
| SERVIÇOS Bloco da Proteção Social Básica | - | R\$ - | R\$ 3.372,98 |

TOTAL GERAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

| | | |
|--------------------|-----------------|----------------------|
| TOTAL GERAL | R\$ 0,00 | R\$ 99.948,05 |
|--------------------|-----------------|----------------------|

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em Conta Corrente - Atualizado em: **06/06/2022**

[Rede SUAS. Relatório Financeiro - Saldo Detalhado por Conta.](#)

VIII- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Proteção Social Básica

- Redução de situações de risco pessoal e social por violação de direitos;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Ampliação do acesso a benefícios, programas e serviços da rede socioassistencial e intersetorial;
- Aumento da participação da população nas instâncias de controle social;
- Melhor articulação com as demais políticas públicas (saúde e educação);
- Autonomia e inclusão produtiva dos beneficiários dos programas de transferência de renda;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução da pobreza e da extrema pobreza.

Proteção Social Especial de Média Complexidade

- Qualificação do processo de trabalho, fortalecimento do trabalho em equipe e especialização das ações de Média Complexidade;
- Construção e monitoramento de planos de acompanhamento intersetoriais dos casos com persistente violação de direitos;
- Maior eficácia do acompanhamento e superação dos casos com persistentes violações de direitos;
- Incidir na construção de fluxos para políticas afirmativas;
- Qualificação do acompanhamento a famílias e indivíduos, de acordo com as orientações nacionais;
- Redução das situações de risco social nos territórios;



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

- Revinculação familiar através do fortalecimento dos vínculos e da função protetiva;
- Aumento no número de retornos familiares;
- Redução da duração do acolhimento institucional;
- Redução no número de instituições familiares;
- Redução no número de evasões nos acolhimentos
- Humanização do serviço de acolhimento.

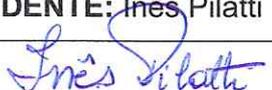
IX- INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

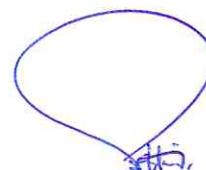
QUADRO 1 – INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUADRIÊNIO 2022/2025

| NÍVEIS DE PROTEÇÃO | INSTRUMENTOS | PERIODICIDADE |
|------------------------|---|--|
| GESTÃO | Avaliação da eficiência e eficácia dos serviços, com a análise do impacto obtido da melhoria do sujeito. Plano Anual de Monitoramento e Avaliação; Sistema de Monitoramento; Relatório de Acompanhamento da Execução Física e Financeira; Relatórios das Avaliações Específicas; Relatórios Semestrais dos Indicadores de Monitoramento; Relatório Anual de Financiamento da Assistência Social no Brasil; Relatório Anual das Ações de Monitoramento e Avaliação. | - Avaliações do gestor, através de relatórios mensais de todos os níveis de proteção, e apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social Mensal |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | Relatório de informações (RI) da Proteção Social Básica Relatórios Semestrais dos Indicadores de Monitoramento | Mensal Semestral |

| | | |
|--|--|---|
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE | Relatório de informações (RI) da Proteção Social Especial de Média Complexidade RMA | Mensal Semestral Anual Bimestral |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | Avaliar o impacto e os resultados do serviço, com a Rede de atendimento. | Através de apresentação de relatórios mensais. |

X- APROVAÇÃO DO CMAS

| | |
|---|---|
| PARECER DO CMAS – SÃO MARCOS | |
| <p>A Plenária validou o Parecer favorável ao Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2022 a 2025. Salaria a importância do acompanhamento, monitoramento e reavaliação anual das diretrizes, metas, estratégias e demais itens do Plano Municipal de Assistência para as modificações necessárias conforme alcance dos objetivos.</p> | |
| NÚMERO DA RESOLUÇÃO: 06/2022 | |
| NOME DO PRESIDENTE: Inês Pilatti | |
| ASSINATURA: |  |



REFERÊNCIAS

Brasil. Caderno CapacitaSUAS. **INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO SUAS E DO BSM.** Curso de capacitação MDS. Curso 1: Diagnóstico. CEGOV, UFRGS. S/D.

BRASIL. CADERNO CapacitaSUAS. **PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO.** V. 3, Ministério do Desenvolvimento social e combate à Fome/ Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica. BRASÍLIA, 1ª ed., MDS, 2008.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUAS - NOB/SUAS.** Brasília, 2012.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL.** Conceitos, Fontes, Dados e Aplicações. 3ª ed., Editora Alínea, Campinas, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES - BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio_form.php. Acesso em: 08 de janeiro 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES – PANORAMA MUNICIPAL SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO 2010.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **RELATÓRIO DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS 2014.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php>. Acesso em: 10 de novembro de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.** Resolução nº 109. 2009.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Caderno CapacitaSUAS. **INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO SUAS E DO BSM**. Curso de capacitação MDS. Curso 1: Diagnóstico. CEGOV, UFRGS. S/D.

BRASIL. CADERNO CapacitaSUAS. **PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO**. V. 3, Ministério do Desenvolvimento social e combate à Fome/ Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica. BRASÍLIA, 1ª ed., MDS, 2008.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SUAS - NOB/SUAS**. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. 1993.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES - AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO**. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad/relatorio-completo.html>>. Acesso em: 07 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/mod/index.php?rl=337&t_div=1&codigo=431900&aM=0>. Acesso em 07 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em 07 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES – PANORAMA MUNICIPAL SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em: 07 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **RELATÓRIO DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS 2014**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>>. Acesso em 07 de junho de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**. Resolução nº 109. 2009.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA**. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC**. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/relatorio_mu/classificacao_usuario.php>. Acesso em 07 de Junho de 2022.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico**.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **CENSO SUAS 2016**. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **CENSO SUAS 2019**. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. **Benefício de Prestação Continuada**. Junho, 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012. **Aprova a Norma Operacional Básica – SUAS**. Brasília, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário Oficial da União em 25 de 2009. **Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. **Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS**. Brasília. Dezembro de 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. SAGI - Secretaria de de Avaliação e Gestão de Informações. **Relatório de Informações do REDE SUAS**. Disponível em <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/mod/index.php?rl=337&tdiv=1&codigo=431900&aM=0>>. Acesso em 07 de Junho de 2022.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em 07 de Junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MARCOS. **Resolução Nº 12, de 18 de agosto de 2021**. Estabelece critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social de São Marcos.



JANNUZZI, Paulo de Martino. **INDICADORES SOCIAIS NO BRASIL**. Conceitos, Fontes, Dados e Aplicações. 3ª ed., Editora Alínea, Campinas, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Lei Nº 1.374, de 06 de outubro de 1998**. Dispõe sobre a política de Assistência Social no município de São Marco, cria o Conselho Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Lei Nº 2.910, de 24 de novembro de 2020**. Dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Marcos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Portaria Nº 98/2021**. Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Lei Nº 2.942, de 22 de junho de 2021**. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São Marcos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Lei Nº 2.943, de 22 de junho de 2021**. Dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência social no Município de São Marcos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Dados Geográficos do Município**. Disponível em <<<http://www.saomarcos.rs.gov.br/?ir=geografia>>. Acesso em 07 de Julho de 2022.

SEBRAE/RS, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul. **Perfil das Cidades Gaúchas** (São Marcos), 2020. Disponível em <https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Sao_Marcos.pdf>. Acesso em 07 de Junho de 2022.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 05/2022

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no auditório da Prefeitura Municipal de São Marcos, localizado na Av. Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Marcos. Estiveram presentes os conselheiros titulares Luciana da Rosa, Graciele C. Ramos, Leandro Vanás, Maristela Lunedo, Inês Pilatti, Neusa Giuliani, Celina Velho e Rochele Zacchi, além dos conselheiros suplentes Adilce Meneguzzo e Eduardo César Rizzo. Também estiveram presentes o Prefeito Municipal, Evandro Kuwer, a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Beatriz Vanz, servidores desta secretaria e conselheiras tutelares, conforme lista de presença em anexo. Também houve a presença de Mirian Nora e Maria Cecília Groff (MCC Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas). O objetivo da reunião foi a apreciação e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025. O documento já havia sido disponibilizado aos conselheiros por meio virtual. A reunião foi coordenada pela conselheira presidente, Inês Pilatti, que deu as boas-vindas aos presentes. Após, Mirian Nora e Maria Cecília Groff expuseram aos conselheiros o trabalho realizado junto aos servidores da Secretaria de Assistência Social ao longo de três encontros com o objetivo final de atualização do Plano Municipal. Foi destacado pelas consultoras, a importância e a qualidade do plano em questão, bem como o sucesso do trabalho em equipe que culminou na construção do documento. Após, servidoras da Secretaria de Assistência Social apresentaram o Plano aos presentes. A estrutura do documento é composta por dados de identificação, introdução, apresentação do órgão gestor e operacionalização da política de Assistência Social, diagnóstico socioterritorial, objetivo do plano municipal, diretrizes e prioridades deliberadas, mecanismos e fontes de financiamento, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação. O foco da apresentação se deu, principalmente, nas diretrizes e prioridades deliberadas. Ao final, abriu-se para questionamentos dos conselheiros e votação dos mesmos. O Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 foi, portanto, aprovado pelos conselheiros presentes. Destacou-se que o próximo passo é a elaboração de um plano de ação baseado no plano municipal para que as prioridades sejam executadas. Encerrando a reunião, houve a fala do Prefeito Municipal, Evandro Kuwer, da Secretária de Assistência Social, Beatriz Vanz e também da Coordenadora do CRAS, Rosane Formolo. Todos enfatizaram a importância do trabalho em equipe, não só para a elaboração do plano, mas para a execução das ações ao longo dos próximos anos. Foi realizado também um agradecimento às consultoras Mirian e Maria Cecília pelo trabalho realizado junto aos servidores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, assinada pela conselheira presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretária Executiva do CMAS. *Inês Pilatti, Beatriz Vanz*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Dispões sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022 - 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei 2.910, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Marcos, **resolve**:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022 – 2025;

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Marcos, 15 de junho de 2022.

INÊS PILATTI
Conselheira Presidente
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS SÃO MARCOS